



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**29/05/2023**

**Edição Nº141**



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



**DICOGE 1.1 - INFORMAÇÃO Nº 120926/2019**  
CONCURSO EXTRAJUDICIAL

---

**DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 25/2023**  
EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

---

**DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 26/2023**  
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL

---

**DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL Nº 2023/53527**

O candidato José Maurício Sampaio Castro, que consta excluído da convocação realizada através do Edital nº 23/2023, agora apresenta pedido formal de desistência do 12º Concurso

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000232-75.2022.8.26.0152**

Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo e dele não conheço

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0011855-98.2022.8.26.0100**

Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo interposto, dando por prejudicado o pedido de providências

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1073234-23.2022.8.26.0100**

Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo,

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006485-75.2019.8.26.0408**

Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/28932**

Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, confirmo a resposta dada à consulta, na instância a quo, mas rejeito a proposta de ulterior uniformização de entendimento administrativo

---



### **SEMA 1.2.1 - EDITAL**

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 09 de junho e 09 de agosto de 2023

---

### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/05/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior da Magistratura

---

### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/05/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

---

### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/05/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/05/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

---

### **SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 69ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/05/2023**

Estabelece o apoio do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Campinas às 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da referida Comarca

---

### **SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/05/2023, às 13h30min**

EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1040524-13.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - João Antônio Zogbi Filho - - Lais Helena Zogbi Porto - - Fabio João Zogbi - Vistos

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1048543-08.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Galeria das Artes - Vistos

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1051280-81.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Lucia Barbosa dos Reis Chorbajian

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055441-37.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Laura Mendes de Lima Gonçalves - - Geonaldo Dias Gonçalves - - Espólio de Odete Diab Maluf - - Ação Consultoria e Participações Ltda

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1056262-41.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Itaú Unibanco S.A

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1065829-96.2023.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Cláusulas de Inalienabilidade

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1007235-26.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - A.F.N.E.A. e outros

---

**DICOGE 1.1 - INFORMAÇÃO Nº 120926/2019  
CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/informacao-n-1209262019pdf-3674e122983ba445.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 25/2023  
EXCLUSÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 25/2023 – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, de acordo com a r. decisão proferida nos autos do Proc. Digital CG nº 2019/120926, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 29/05/2023, TORNA PÚBLICA a exclusão dos candidatos a seguir relacionados do critério remoção, por não mais serem titulares de delegação extrajudicial no Estado de São Paulo, permanecendo inscritos no concurso apenas aqueles candidatos que também estão aprovados no critério provimento: INSCRIÇÃO CANDIDATO SITUAÇÃO 13.96400-3 ASSUERO RODRIGUES NETO Permanece no critério provimento 12.95905-7 CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO Permanece no critério provimento 14.32984-0 CHARLES WILLIAN BENDLIN Permanece no critério provimento 12.87235-0 CLEONY DE FÁTIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO Permanece no critério provimento 13.38414-7 MARCELO GONÇALVES TIZIANI Excluído do concurso 12.88198-8 MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR Excluído do concurso TORNA PÚBLICA, TAMBÉM, a exclusão do concurso do candidato a seguir indicado, pois não atendeu à convocação realizada através do Edital nº 20/2023, publicado no DJE de 17/04/2023, sendo certo que, embora referido candidato tenha comparecido no dia 07/05/2023 no local designado para a entrega dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para outorga de delegações, não entregou nenhum dos

documentos exigidos no referido edital, tendo apenas assinado a lista de presença, conforme informado pela Fundação Vunesp: INSCRIÇÃO CANDIDATO 13.55033-0 ROGER FRANCISCO BORGES E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 26 de maio de 2023. (a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO (Assinatura Eletrônica) 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 26/2023 CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL**

EDITAL Nº 26/2023 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para as provas orais do referido certame, que serão realizadas na Plenária localizada no Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº, São Paulo – SP, 20º andar, sala nº 2000, a partir do dia 19/06/2023, todos os dias com início às 13h30min. FAZ SABER que todos os candidatos deverão apresentar-se no local indicado, no dia agendado, com a antecedência mínima de 30 (minutos) do horário acima fixado para seu início, munidos com o original da cédula de identidade, conforme segue: 19/06/2023 (segunda-feira) 13.21471-3 ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO 13.94643-9 LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR 13.20813-6 ANA PAULA GOYOS BROWNE 13.42857-8 RODRIGO DA COSTA DANTAS 13.26540-7 CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO 14.07519-9 ALINNE CARDOSO DA SILVA 13.62000-2 PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR 13.68110-9 MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA 13.51990-5 ISABELLA JANEIRO NICOLAU 13.47234-8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 13.40639-6 ANTONIO BRAIDE SERAFIM 13.63754-1 DANIELA LIPPE PASQUARELLI 12.94998-1 ANDRE LUIZ PANCIONI 13.83014-7 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 14.20165-8 JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA 12.86812-4 LUIS ALFREDO PONTES RAMOS 13.34951-1 ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA 13.95172-6 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA

20/06/2023 (terça-feira) 12.92828-3 RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ 13.87137-4 BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO 12.91885-7 EMIL SILVA 14.23370-3 LEANDRO BORREGO MARINI 13.80545-2 LUCAS DOS SANTOS PAVIONE 12.85322-4 JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO 13.46743-3 FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI 13.75210-3 PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA 13.53485-8 SABRINA BACKES 14.18484-2 SILVIA HELENA SCHIMIDT 13.26460-5 NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO 13.24578-3 HUGO SILVA DE AGUIAR 12.92284-6 CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 13.61679-0 ALEXANDRE LUIZ LUCCO 13.61364-2 LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES 12.88741-2 FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA 13.19402-0 MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO 12.98038-2 MARCELO SILVA PIARDI 21/06/2023 (quarta-feira) 12.94806-3 GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES 13.05232-2 ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS 13.20133-6 SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL 12.89252-1 GIOVANNA DALL AGNOL 12.85208-2 ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR 14.16817-0 RODRIGO FONSECA RIBEIRO 12.87771-9 LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA 13.85891-2 TIAGO ELIAS BARELLI 12.85405-0 GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO 13.07061-4 MURILO LEONE CASADEI 13.54354-7 SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA 13.59514-8 MENA SILVA CRUZ 13.98934-0 LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO 12.89565-2 FRANCYER MOREIRA ALVES 12.89316-1 GUILHERME FERNANDO DE SOUZA 13.40576-4 LEANDRO UTIYAMA 13.39717-6 VICTOR HUGO CUNHA SILVA 13.96288-4 ASSUERO RODRIGUES NETO 22/06/2023 (quinta-feira) 12.91480-0 EDILIA GAMA PIMENTEL 13.52863-7 JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA 13.25377-8 DANIELE GHIROTTI BENTO DE GOES 12.92167-0 FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO 12.97779-9 IVY HELENE LIMA PAGLIUSO 12.85535-9 JORGE RACHID HABER NETO 12.93144-6 DANIELA BERWANGER MARTINS 14.16723-9 FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU 13.37573-3 GUSTAVO BARCELLOS FARAH 13.10683-0 RODRIGO OLIVA MONTEIRO 13.81272-6 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES 13.09608-7 FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO 12.85406-9 MARCOS CLARO DA SILVA 12.85822-6 RODRIGO PACHECO FERNANDES 13.98989-8 MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES 13.23866-3 RICARDO MORAES SILVA 13.96771-1 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 13.54274-5 MATHEUS GOMES DE MELO

23/06/2023 (sexta-feira) 13.24671-2 ARTUR SILVA DE AGUIAR 13.08704-5 SANDRO MACIEL CARVALHO 12.85949-4 RODRIGO OPPITZ ALVES 12.91986-1 TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA 13.94208-5 RENATA COELHO PADILHA 12.85801-3 PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA 13.33331-3 ANNA

CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO 14.33181-0 ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT 13.31748-2 VITOR ALVARO DE BIAGI 13.63573-5 LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO 14.32920-4 CHARLES WILLIAN BENDLIN 12.91711-7 DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA 13.55049-7 RODRIGO FERACINE ALVARES 13.46695-0 LETICIA ARAUJO FERREIRA 13.29581-0 OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS 14.34044-5 JESSICA ALFLEN 12.95898-0 CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO 12.86365-3 JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS 26/06/2023 (segunda-feira) 13.29421-0 DIMITRI FERNANDES 13.87528-0 CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO 13.63562-0 ALESON MENON 13.94595-5 NATHANA MICHELIN 14.17129-5 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO 13.57451-5 GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA 12.88740-4 MAURICIO COELHO ROCHA 14.13925-1 GUSTAVO JOSE WERNECK 13.74701-0 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 13.23107-3 JULIA PINHEIRO DE LACERDA 12.87795-6 SANDRA REGINA MASSON BRITO 13.68785-9 GISELE CALDERARI COSSI 12.92420-2 LIGIA MARIA SILVA QUARESMA 13.77624-0 FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO 14.13564-7 MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO 13.68080-3 ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA 13.65431-4 CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER 13.47060-4 FABIO SILVINO 27/06/2023 (terça-feira) 13.68759-0 HERMES WAGNER BETETE SERRANO 12.87765-4 LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO 13.58695-5 MARCOS NASSAR 13.48901-1 GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO 12.90307-8 FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA 14.35389-0 RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES 12.88684-0 MARCOS SOUSA E SILVA 13.63098-9 FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA 13.23898-1 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT 14.30907-6 ANNA CORREA PINTO 14.21502-0 RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE 13.83307-3 ISADORA BARBOSA SILVA 14.24929-4 GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI 13.19637-5 MATHEUS SILVA DE FREITAS 14.15700-4 REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO 13.57085-4 YARA COSTA TORQUATO 13.96915-3 FERNANDA LARA DE CARVALHO 14.34132-8 JOEL LINDEN HENRICHS

28/06/2023 (quarta-feira) 12.94129-8 JOAO CARNEIRO DUARTE NETO 13.81950-0 CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO 13.17734-6 CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE 13.97418-1 ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ 14.02129-3 ISABELA TAVARES SCHNAIDER 13.20522-6 GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU 14.29224-6 JACOB ROSIER MORO DUTILH 12.87453-1 STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN 12.88723-4 CAMILA COSTA XAVIER 13.14973-3 MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA 14.15478-1 WILLIAN SANTANA DE BARROS 13.84225-0 EDUARDO SANTANA XAVIER 13.16530-5 LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM 14.18754-0 REGIS CANALE DOS SANTOS 14.09752-4 BARBARA TELO BRESCOVICI 13.90556-2 RAFAEL GIL CIMINO 14.10789-9 LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND 13.19297-3 RUBENS JOSE DE CALASANS NETO 29/06/2023 (quinta-feira) 13.06355-3 CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME 12.87543-0 MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE 14.32184-0 FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA 12.85529-4 RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA 14.15798-5 RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES 14.30832-0 RODRIGO BLUM 13.01068-9 GUILHERME DELFINO GUEIRAL 13.09777-6 FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA 13.00125-6 LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO 13.90181-8 ANDRE LUIZ MARCELO SILVA 12.86653-9 FAUZI MOZES JACOB 12.92926-3 JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES 13.35943-6 ANTHONY NUNES MOREIRA 12.88234-8 SORAIA RAMOS COUTINHO 12.88144-9 FELLIPE VILAS BOAS FRAGA 13.05313-2 FABIO BUENO FILHO 12.85706-8 VICTOR NOVAIS BURITI 13.55814-5 LHAIS NAVARRO HAMID 30/06/2023 (sexta-feira) 13.07974-3 LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA 12.89278-5 EDUARDO FRANCO CANDIA 13.47880-0 MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI 12.97511-7 RICARDO NAKAHIRA 14.26224-0 HERMANO SOAR 13.72618-8 RAFAEL PITTON 13.57259-8 DEBORAH CIOCCI 13.85236-1 VINICIUS ROSA BEZERRA 13.60087-7 DENISE AMICUCCI CAMPANELLI 13.96645-6 HELDER FERREIRA PINTO SANTOS 13.54943-0 CLECIO ROMERO PEREIRA 13.03324-7 ALBERT SILVA RODRIGUES 13.26380-3 SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES 13.13060-9 CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO 13.47274-7 JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR 13.10376-8 ANDRE DECHICHI GROSSI 14.02126-9 MATHEUS BERGONZINI 12.85618-5 JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA

03/07/2023 (segunda-feira) 13.85107-1 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 14.21538-1 MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO APOLINARIO 13.88960-5 EDUARDO PINIANO PINHEIRO 12.95002-5 FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA 14.27567-8 LIANE VIEIRA HOLMOS 13.93804-5 DANIEL FERES RIBEIRO 12.93669-3 BIANCA CAROLINE LUZENTE 14.09734-6 TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ 13.63018-0 MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES 12.85341-0 ANSELMO CEZARE FILHO 12.97745-4 ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO 13.56456-0 SILVANA MITIKO KOTI 13.03303-4 RICARDO TADEU DIAS ANDRADE 13.57060-9 DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO 14.13754-2 GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI 13.62720-1 ERWIN RODRIGUES RICCI 13.60692-1 MONIQUE GOMES 13.62285-4 KLEBER MARCEL UEMURA 04/07/2023 (terça-feira) 13.52304-0 ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO 13.34508-7 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN 14.12333-9 NATALIA RIBEIRO CHAVES 13.29872-0 MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO 14.12782-2 MAYCON CRISTI DA SILVA 13.00574-0 PAULA MAFRA NUNES LEITE 14.33004-0 NAIARA DINIZ GARCIA 13.75132-8 CAMILA CAIXETA CARDOSO PORTO 14.02927-8 CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES

GUIMARAES 12.96733-5 JANAINA FERNANDES NUNES 13.60201-2 THOMAS NOSCH GONCALVES 13.99175-2 ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA 14.06061-2 MARIANA SOUZA MAGALHAES 12.93149-7 JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO 12.99519-3 THIAGO ASSADI TODO 12.87117-6 CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO 12.88193-7 WELINGTON BATISTA LOURENCO 13.43240-0 LUCIANA IGNACIO KRIEGER 05/07/2023 (quarta-feira) 14.14902-8 SORAYA PINA BASTOS 14.23041-0 RAQUEL DUARTE GARCIA 12.85502-2 GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE 13.27714-6 AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO 13.72946-2 NATHALIA MANSUR DOS REIS 12.86808-6 FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY 12.88649-1 CELIA REGINA ROMERA AMORIM 13.05534-8 LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO 14.25191-4 JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA 13.91631-9 LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA 13.27327-2 MARCO TULIO MALLET DUARTE 12.92131-9 DEBORA FAYAD MISQUIATI 13.06202-6 UENDER OLIVEIRA MARTINS 14.05527-9 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 13.24047-1 DANIEL RAMELLA MUNHOZ 12.85558-8 HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS 14.16484-1 DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA 13.18023-1 KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA

06/07/2023 (quinta-feira) 12.87040-4 CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR 12.89965-8 LETICIA MAIN NETTO 12.90947-5 ALINE DIAS DE FRANCA 13.69778-1 ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS 13.69948-2 BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO 14.34402-5 CRISTIANO FEITOSA MENDES 14.20049-0 HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES 12.85305-4 PEDRO PAULO REINALDIN 13.08408-9 JOAO BATISTA SCHUTZ 13.60396-5 GUILHERME AIACHE PEGORARO 13.13812-0 ANTONIETA CAETANO GONCALVES 12.94103-4 RICARDO NEMES DE MATTOS 13.08565-4 PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA 12.89784-1 JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA 13.25138-4 NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA 13.06906-3 LEANDRO DE LIMA LOPES 14.12437-8 NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA 13.81882-1 LUCAS FURLAN SABBAG 07/07/2023 (sexta-feira) 13.86874-8 THAIS MONTEIRO QUEIROZ 12.87975-4 BRUNA MICHELY TAVARES 13.56185-5 ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS 14.01761-0 CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO 13.96455-0 FABIO FERNANDO JACOB 14.11835-1 MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI 13.74749-5 GUILHERME STREIT CARRARO 14.04215-0 RAFAELA BRANDAO DE SA 13.13856-1 RAFAEL MICHEREFF 14.25512-0 WILSON COELHO MENDES 14.01015-1 ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA 13.21133-1 MONALIZE REUS SERAFIM 12.97929-5 MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA 12.99755-2 CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES 12.87417-5 JONI SALLOUM SCANDAR 12.89314-5 PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM 13.70513-0 EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA 12.85663-0 LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR 10/07/2023 (segunda-feira) 12.95376-8 GIULLIANO TOZZI COELHO 13.25079-5 LUIZA DIAS SEGHESE 12.89887-2 JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES 13.56271-1 ERICH KLAUSS TAVARES METZGER 12.86120-0 LETICIA ARAUJO FARIA 13.29389-3 BRUNO FURTADO SILVEIRA 12.99925-3 FABIO SEABRA DE OLIVEIRA 13.32107-2 HENRIQUE RABELO QUIRINO 13.62955-7 SIMONE DUTRA BAYER 14.12510-2 FELIPE AUGUSTO SOUZA 12.86242-8 DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO 12.94710-5 LEONARDO POLES DA COSTA 14.26690-3 MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA 13.57615-1 SARAH LARA ALVES MARTINS 14.28813-3 ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI 14.03987-7 JOAO RONALDO RIBEIRO 13.25191-0 FREDISON CAPELINE 13.87606-6 ISADORA MORAES DINIZ

11/07/2023 (terça-feira) 12.92365-6 ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA 13.40866-6 PAULO FERNANDES VERI MARQUES 13.19509-3 FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO 13.20248-0 RONAN CARDOSO NAVES NETO 12.90866-5 THAIS COELHO RODRIGUES 13.70612-8 LUCIANA DA SILVA ALVIM 12.99809-5 DANILO SANCHEZ PACHECO 13.62096-7 GILMAR DA SILVA FRANCELINO 14.21203-0 GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN 12.97424-2 DANIEL LOPES DE SOUZA 12.87865-0 EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO 14.09988-8 CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI 13.28935-7 VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA 13.36032-9 LUCAS SHIGUERU FUJIIKE 12.86563-0 ANDRE MACHADO DE SOUZA 12.87318-7 DANIEL ARAUJO FARIA 12.91890-3 PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU 13.24315-2 FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE 12/07/2023 (quarta-feira) 13.20243-0 MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO 13.24242-3 TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO 14.14133-7 VICTOR PINA BASTOS 13.65995-2 FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA 14.19843-6 THAIS BARROS DE MESQUITA 13.07706-6 FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI 13.36337-9 MILENA CEZE GULLA HATANAKA 13.19851-3 POLLYANA FONSECA VALERIO 13.26047-2 LUCAS FREIER CERON 13.54142-0 CAETANA FERREIRA BATISTA 12.87331-4 FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY 12.85246-5 MARCELO ANTUNES GOMES 13.36224-0 RODRIGO PAULUCCI SANTOS 13.22931-1 TAINA FERREIRA VALADARES 12.99284-4 MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI 14.26249-5 RICARDO RAGE FERRO 13.86397-5 LUIS RAMON ALVARES 13.10483-7 RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI 13/07/2023 (quinta-feira) 14.14039-0 NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR 12.85274-0 FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER 12.86185-5 BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO 12.89845-7 MAISA DEL VALLE DA SILVA 14.31739-7 EDSON SILVA TRINDADE 14.22369-4 MARILIA GONCALVES ROSA 13.83315-4 ELIANA LORENZATO MARCONI 13.62568-3 MARIANNE DE

FRANCA HARAMURA GIGLIO 13.66103-5 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA 12.93376-7 GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA 12.92065-7 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS 12.90925-4 CLARICE FARIAS OLIVEIRA 13.14921-0 FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA 13.03202-0 DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS 14.04568-0 BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS 13.18839-9 GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN 13.01197-9 ANDREA GOMES DE OLIVEIRA 12.86996-1 PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA

14/07/2023 (sexta-feira) 13.34326-2 VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 13.63555-7 FELIPE DE SOUZA PINTO 14.01575-7 VINICIUS MIRANDA FILOGONIO 12.87751-4 OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA FILHO 13.41410-0 RENATA TERRA MANZAN 13.66813-7 DIEGO RODRIGUES DA SILVA 12.89144-4 MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA 14.14130-2 FERNANDA STANGE DRIUSSI 12.98522-8 TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES 14.03564-2 LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO 13.22879-0 GABRIEL CONSIGLIERO LESSA 12.89042-1 CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO 14.26365-3 GUILHERME LINHARES DE FREITAS 13.59474-5 RENAN RIBEIRO VIEIRA 13.04091-0 LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA 14.19363-9 RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA 14.04915-5 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 13.18906-9 LENISE FRIEDRICH FARAJ 17/07/2023 (segunda-feira) 13.20478-5 SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA 12.91437-1 EDUARDA CAROLINE BARONE 13.11621-5 JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA 12.86974-0 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA 13.72890-3 KAREEN ZANOTTI DE MUNNO 12.89998-4 MARILIA LAW LIMA VERDERI 14.24774-7 ROTHER CRISTIANO BUCINELLI 13.63068-7 SINARA IEDA PIZZA 14.04549-4 MATHIAS FOLETTI SILVA 12.85559-6 LUCIANO CROTTI PEIXOTO 12.86557-5 JULIANA CHRISTOVAM JOAO 12.87972-0 FELIPE ESMANHOTO MATEO 13.31855-1 LUCAS DA SILVA PERES 13.00718-1 DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA 13.02628-3 DIOGO SOARES CUNHA MELO 13.78916-3 FABIA SOUSA PRESSER 12.86784-5 FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL 12.92615-9 GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA 18/07/2023 (terça-feira) 12.88302-6 JONAS MATIAS FAGUNDES 14.09867-9 HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT 13.98418-7 MARIANA GATTI PONTES NAVARRO 12.98819-7 BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA 14.16407-8 RUDINEI BAUMBACH E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 26 de maio de 2023. (a) WALTER ROCHA BARONE - Desembargador Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL Nº 2023/53527**

**O candidato José Maurício Sampaio Castro, que consta excluído da convocação realizada através do Edital nº 23/2023, agora apresenta pedido formal de desistência do 12º Concurso**

PROCESSO DIGITAL Nº 2023/53527 – SÃO MANUEL/SP – JOSÉ MAURÍCIO SAMPAIO CASTRO DECISÃO: O candidato José Maurício Sampaio Castro, que consta excluído da convocação realizada através do Edital nº 23/2023, agora apresenta pedido formal de desistência do 12º Concurso. Assim sendo, homologo a desistência do concurso agora apresentada pelo candidato. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 25/05/2023 – (a) Desembargador WALTER BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000232-75.2022.8.26.0152**

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo e dele não conheço**

PROCESSO Nº 0000232-75.2022.8.26.0152 - COTIA - BANCO BRADESCO S/A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo e dele não conheço. Publique-se. São Paulo, 23 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 e ALAN ANDRADE BRIZOLA DE LIMA, OAB/SP 208.969.

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0011855-98.2022.8.26.0100**

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo interposto, dando por prejudicado o pedido de providências**

PROCESSO Nº 0011855-98.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARLY BERNADETE SOARES BARBOSA DA SILVA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo interposto, dando por prejudicado o pedido de providências. Publique-se. São Paulo, 23 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ, OAB/SP 147.214.

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1073234-23.2022.8.26.0100**

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo,**

PROCESSO Nº 1073234-23.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA E DOS PRODUTORES DE BAMBU E DE FIBRAS NATURAIS - ABRAFIBRAS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e dele não conheço, dando por prejudicado o pedido de providências. Publique-se. São Paulo, 24 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GLADISTON GONÇALVES DE GOUVÊA, OAB/PR 97.443.

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006485-75.2019.8.26.0408**

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo**

PROCESSO Nº 1006485-75.2019.8.26.0408 - OURINHOS - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, deixando, contudo, de conhecê-lo e julgando prejudicado o pedido de providências. São Paulo, 24 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/28932**

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, confirmo a resposta dada à consulta, na instância a quo, mas rejeito a proposta de ulterior uniformização de entendimento administrativo**

PROCESSO Nº 2023/28932 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, confirmo a resposta dada à consulta, na instância a quo, mas rejeito a proposta de ulterior uniformização de entendimento administrativo. Oficie-se à MM.<sup>a</sup> Juíza Corregedora Permanente do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, para ciência e comunicação ao Oficial registrador. Publique-se. São Paulo, 24 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.2.1 - EDITAL**

#### **Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 09 de junho e 09 de agosto de 2023**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/05/2023, autorizou o que segue: MIRASSOL (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 09 de junho e 09 de agosto de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/05/2023**

#### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior da Magistratura**

2125431-10.2023.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); 1039127-16.2023.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Agravante: Jose Feitoza Carlos Neto ME; Advogado: Guilherme Augusto dos Santos Tavares (OAB: 408302/SP); Agravado: 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/05/2023**

#### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível**

1004993-64.2018.8.26.0220; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guaratinguetá; 4ª Vara; Dúvida; 1004993-64.2018.8.26.0220; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/ SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/05/2023**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível**

1045738-82.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1045738-82.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Gili Empreendimentos e Participações Ltda.; Advogado: Márcio Roberto do Carmo Tavares (OAB: 164731/SP); Advogada: Marta Cristina Kirimi Silva (OAB: 366576/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

---

## **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/05/2023**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível**

1045738-82.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1045738-82.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gili Empreendimentos e Participações Ltda.; Advogado: Márcio Roberto do Carmo Tavares (OAB: 164731/SP); Advogada: Marta Cristina Kirimi Silva (OAB: 366576/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

---

## **SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 69ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/05/2023**

### **Estabelece o apoio do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Campinas às 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da referida Comarca**

RESULTADO DA 69ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/05/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1984/173 - MINUTA DE PROVIMENTO que estabelece o apoio do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Campinas às 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da referida Comarca. – Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 02. Nº 2023/50.414 (SPI) - EXPEDIENTE referente à distribuição diferenciada a ser adotada entre as Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas. – Aprovaram a manifestação conjunta da E. Presidência e Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

CONSELHO SUPERVISOR DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 03. Nº 2018/193.562 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, das funções que exerce como titular da 3ª Turma Cível. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUCIO ALBERTO ENÉAS DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível. – I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor MARCÍLIO MOREIRA DE CASTRO à condição de titular, v.u. II - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO à condição de titular, v.u. 04. Nº

2018/197.420 - DESIGNAÇÃO do Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Amparo, como Juiz Diretor no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 12 a 14/04/2023 e em 17/04/2023. – Deferiram, v.u. 05. Nº 2018/199.588 - DISPENSA solicitada pelo Doutor GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos. – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 06. Nº 2018/205.280 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor ALEXANDRE DAS NEVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Guarujá, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor WILSON JÚLIO ZANLUQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível. III - DISPENSA solicitada pelo Doutor FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível. IV - DISPENSA solicitada pela Doutora NATÁLIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTI, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível. V - REMOÇÃO solicitada pelo Doutor JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande, da 2ª Turma Cível para a 1ª Turma Cível, na condição de suplente. VI - MANIFESTAÇÃO do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, pela extinção da 2ª Turma Cível e renumeração da 6ª Turma Cível para 2ª Turma Cível. VII - INSCRIÇÃO do Doutor ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor, como suplente, a 1ª Turma Criminal. – I, II, III, IV e V - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. VI - Deliberaram pela extinção da 2ª Turma Cível e renumeração da 6ª Turma Cível para 2ª Turma Cível, v.u. VII - Deferiram, v.u. 07. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juíza Diretora no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos períodos de 10 a 20/04 e de 24 a 28/04/2023, bem como do Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, como Juiz Auxiliar do referido Juizado nos dias 27 e 28/04/2023. – Deferiram, v.u. 08. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor SIDNEY DA SILVA BRAGA, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível Central da Capital, atualmente convocado junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO CÉSAR FERNANDES MARINHO, Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma da Fazenda Pública. III - DISPENSA solicitada pelo Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como suplente da 6ª Turma da Fazenda Pública. IV - DISPENSA solicitada pelo Doutor SERGIO DA COSTA LEITE, Juiz de Direito Titular II da 33ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. – I, II, IV - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor DANILO MANSANO BARIONI à condição de titular, bem como deferiram o ingresso das Doutoras GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES e LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA, que figuram em lista de espera, como titular e suplente, respectivamente, da 4ª Turma da Fazenda Pública, v.u. III - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 09. Nº 2019/4.184 - DISPENSA solicitada pela Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, das funções que exerce como titular da Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos. – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora JANAÍNA MACHADO CONCEIÇÃO à condição de titular, bem como deliberaram pela exclusão do Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA da lista de espera da Turma da Fazenda Pública do referido Colégio Recursal, v.u. 10. Nº 2019/5.282 - DESIGNAÇÃO do Doutor FÁBIO MARTINS MARSIGLIO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco como 3º Juiz no julgamento dos processos nº 0100169-47.2022.8.26.9015 e 0100246-56.2022.8.26.9015, da 1ª Turma Cível daquele Colégio Recursal, ocorrido em 27/04/2023, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Ricardo Cursino de Moura, Juiz de Direito prolator das rr. sentenças recorridas. – Deferiram, v.u. 11. Nº 2019/5.299 - REMOÇÃO do Doutor LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, da 2ª Turma Cível para a 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis, na condição de suplente. – Deferiram, v.u. 12. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1501318-18.2019.8.26.0344 e 1510271-97.2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Gustavo Ferrari, Juiz de Direito prolator das rr. sentenças na Vara de origem. – Designaram a Doutora ANGELA MARTINEZ HEINRICH, membro titular da 1ª Turma Recursal Cível, v.u.

13. Nº 2019/28.024 - INSCRIÇÃO da Doutora DÉBORA TIBÚRCIO VIANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para compor, como suplente, a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá. – Deferiram, v.u. 14. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para preenchimento de 02 (dois) cargos de suplentes da Turma de Uniformização do Sistema de Juizados Especiais, para o período remanescente do atual biênio (04/07/2022 a 03/07/2024). – Designaram as Doutoras FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO e ADRIANA PORTO MENDES, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 15. Nº 2021/126.807 – Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 16. Nº 2011/87.161 - Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapeva - Juiz Coordenador; 17. Nº 2015/92.830 - Doutor ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira - Juiz Coordenador. – Aprovaram as indicações, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 18. Nº 1002947-59.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: CBL Administração e Participações Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Junior Alexandre Moreira Pinto - OAB 146.754/SP. – Deram provimento, v.u. 19. Nº 1051298-39.2022.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Edna Carolina Ambrósio Gamberini e José Carlos Gamberini. Embargado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Inês Ambrósio - OAB 240.300/SP. – Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/05/2023, às 13h30min**  
**EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO**

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/05/2023, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Processos novos Nº 2023/48.673 – INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau. Nº 2023/41.218 – OPÇÃO do Desembargador MAURICIO FIORITO pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador João Luiz Morengi. Nº 2022/1.370 – PERMUTA solicitada pelos Desembargadores MAURICIO FIORITO, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado, e FERNANDO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, com assento na 4ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/06/2023. Nº 2021/74.163 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Ferraz de Vasconcelos.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1040524-13.2023.8.26.0100**  
**Dúvida - Registro de Imóveis - João Antônio Zogbi Filho - - Lais Helena Zogbi Porto - - Fabio João Zogbi - Vistos**

Processo 1040524-13.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - João Antônio Zogbi Filho - - Lais Helena Zogbi Porto - - Fabio João Zogbi - Vistos. 1) Fls. 62/70: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ALEXANDRE DA SILVA SANTOS (OAB 312012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1048543-08.2023.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Galeria das Artes - Vistos**

Processo 1048543-08.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Galeria das Artes - Vistos. Fls. 240/248: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, e dou parcial provimento a eles apenas para sanar erro material constante da sentença. De fato, embora se tenha feito referência aos atos de inscrição (fl. 233, primeiro parágrafo, entre parênteses), acabou-se por dizer que não houve registro da transmissão de direitos de promitente comprador para Vicente Matheus. Vicente Matheus, portanto, figura sim na matrícula como titular de direitos reais (fls. 233, primeiro e terceiros parágrafos). Não há, por outro lado, obscuridade, omissão ou contradição a ser sanada. De fato, a afirmação de que os direitos de Vicente não incidem sobre a totalidade do bem, justamente porque ele os adquiriu enquanto casado pelo regime da comunhão universal e porque sua esposa (meeira) faleceu em seguida, o que foi devidamente esclarecido. Neste ponto, é irrelevante a omissão da matrícula quanto à identidade do cônjuge, bastando a informação de que Vicente era casado, de modo que o título viola a continuidade registral por determinar a penhora integral sem observar a meação do cônjuge. Também não há omissão ou contradição no reconhecimento da possibilidade de perseguição do bem para satisfação de obrigação de natureza propter rem. Como ressaltado, “a origem do débito, por si só, não basta para afastar a incidência do princípio da continuidade quando da qualificação registrária”, sendo necessária decisão judicial específica estendendo a eficácia dos atos executivos ao imóvel ou ao seu proprietário. No caso concreto, a decisão judicial que admitiu a vinculação dos imóveis indicados para a satisfação da dívida executada (acórdão de fls.179/186, com cumprimento por meio da decisão de fls. 187/188) não acompanhou a certidão apresentada para qualificação. Conforme informado pela parte embargante, o título (que, no caso, é a certidão de penhora on-line copiada às fls.07/09), foi enviado diretamente pelo juízo da 34ª Vara Cível. Observe-se que a suscitação da dúvida registral ou a formulação de pedido de providências apenas devolve ao juízo correcedor o conhecimento sobre a qualificação realizada pelo Oficial. É por isso que não se admite a alteração do título apresentado no curso do procedimento. Assim, este juízo não pode determinar o registro da certidão eletrônica apresentada, pois viola a continuidade registral, ainda que o complemento necessário tenha sido apresentado com a impugnação: tal complemento não integra o título protocolado e não foi submetido à qualificação pelo Oficial. É imprescindível que o título protocolado traga informação clara e completa acerca do conteúdo da decisão da 32ª Câmara de Direito Privado, no agravo de instrumento de autos n.2191620-09.2019.8.26.0000, uma vez que a autorização judicial para averbação, com excepcional dispensa da regularização formal da continuidade registral, deverá constar expressamente do ato a ser lançado na matrícula. Vale anotar que decisão copiada às fls.187/188, mencionada na sentença ora embargada, além de determinar a penhora eletrônica dos imóveis, também ressalva que: “Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário”. É certo que não se pode garantir que o novo requerimento será acolhido. Com o protocolo de novo requerimento para averbação de título adequado, o Oficial realizará a qualificação com a independência que o artigo 28 da Lei n.8.935/94 confere a ele. Porém, persistindo qualquer exigência, o apresentante poderá lançar novo questionamento para que esta correcedoria analise a viabilidade de acesso do novo título ao fôlio real. P.R.I.C. - ADV: LÍVIA GRUENWALDT (OAB 218460/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1051280-81.2023.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Lucia Barbosa dos Reis Chorbajian**

Processo 1051280-81.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Lucia Barbosa dos Reis Chorbajian - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida para manter as exigências formuladas pelo Oficial no caso. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: BEATRIZ WALDMANN DOS REIS (OAB 403997/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055441-37.2023.8.26.0100**

#### **Dúvida - Registro de Imóveis - Laura Mendes de Lima Gonçalves - - Geonaldo Dias Gonçalves - - Espólio de Odete Diab Maluf - - Ação Consultoria e Participações Ltda**

Processo 1055441-37.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Laura Mendes de Lima Gonçalves - - Geonaldo Dias Gonçalves - - Espólio de Odete Diab Maluf - - Ação Consultoria e Participações Ltda. - Diante do exposto, ratifico o acolhimento da impugnação apresentada, determinando a extinção da usucapião extrajudicial, com cancelamento da prenotação e remessa da parte interessada às vias ordinárias para solução do conflito nos termos dos itens 420.7 e 420.8 do Cap. XX das NSCGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R. Intimem-se todos os interessados e comunique-se. - ADV: HELDER MORONI CÂMARA (OAB 173150/ SP), CLAUDIO DA SILVA LOPES (OAB 234235/SP), ROSANGELA BENEDITA GAZDOVICH (OAB 252192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1056262-41.2023.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Itaú Unibanco S.A**

Processo 1056262-41.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Itaú Unibanco S.A - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de providências para determinar a averbação da consolidação da propriedade no caso (matrícula n. 168.599, prenotação n. 870.543), com comunicação ao juízo da ordem de indisponibilidade. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES (OAB 224337/SP), ELVIO HISPAGNOL (OAB 34804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1065829-96.2023.8.26.0100**

#### **Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Cláusulas de Inalienabilidade**

Processo 1065829-96.2023.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Cláusulas de Inalienabilidade - Cláudio Roberto Martins Pereira - - Edenir Aparecida Vellardo Martins Pereira - - Sergio Martins Pereira - - Mauricio Martins Pereira - - André Martins Pereira - - Murilo Martins Pereira - - Luciana de Cassia Riga Pinto Pereira - Vistos. 1) Na forma da lei, a competência para análise da matéria em debate, relativa ao cancelamento de cláusulas restritivas, é judicial, notadamente porque se investigará a vontade dos instituidores, o que escapa do âmbito da competência estreita deste juízo administrativo (artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo). De fato, na hipótese, a competência é da Vara Especializada da Família e Sucessões, que é absoluta nos termos do artigo 37, II, "f", do Código Judiciário do Estado de São Paulo (destaques nossos): "Artigo 37 Aos Juízes das Varas da Família e Sucessões compete: II conhecer e decidir as questões relativas a: (...) f) vínculos, usufruto e fideicomisso". Nesse sentido, foram resolvidos os Conflitos de Competência nº9051256-48.2008.8.26.0000 e nº0041548-20.2014.8.26.0000, referidos no acórdão do CC nº0037795-16.2018.8.26.0000,

que adotou o mesmo entendimento. Diante do exposto, REPUTO-ME ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE para processamento e julgamento da presente ação. 2) Assim, redistribua-se a uma das Varas de Família e Sucessões desta Comarca com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: TULIO WERNER SOARES NETO (OAB 344360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1007235-26.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - A.F.N.E.A. e outros**

Processo 1007235-26.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - A.F.N.E.A. e outros - Juiz de Direito: Dr. Marcelo Benacchio VISTOS, Cuida-se de pedido de providências instaurado pela Senhora Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, desta Capital, remetendo a este Juízo a impugnação ofertada por usuário diante do óbice que impôs a pedido de lavratura de registro de óbito, em face da inexistência de laudo necroscópico. Vieram aos autos esclarecimentos pelo Serviço Funerário do Município e pelo Hospital onde ocorrido o falecimento (fls. 79/82, 100/105). A Senhora Titular requalificou positivamente o pedido de lavratura do óbito (fls. 118). O Ministério Público opinou favoravelmente à lavratura do registro (fls. 121). É o breve relatório. Decido. Diante da solução da questão, ante a qualificação positiva pela Senhora Registradora, e não havendo outras providências administrativas ou censório-disciplinares a serem adotadas por esta Corregedoria Permanente, verifico que o feito perdeu seu objeto. Considerando-se a causa violenta do óbito, não investigada, e a inexistência de Boletim de Ocorrência, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Nessa ordem de ideias, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Senhora Titular e ao Ministério Público. P.I.C. - ADV: MAURICIO SARDINHA MENESES DOS REIS (OAB 119316/RJ), VIAVIANE DE AZEVEDO DA SILVA (OAB 119268/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---